



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 16 de Agosto de 2017 – Ano I – Edição nº 76

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- PORTARIAS Nº 006; 007; 008; 009; 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019; 020; 021; 022; 023; 024; 025; 026; 027; 028; 029; 030; 031; 032; 033; 034; 035; 036; 037; 038; 039; 040; 041; 042; 043; 044; 045; 046; 047; 048; 049; 050; 051; 052; 053; 054; 055; 056/ 2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA N° 006/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação n° 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 147 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretora de Unidade Escolar IV, na **Escola Municipal Samuel Batista Mota, Escola Municipal Teotônio Ferreira de Oliveira e Escola Municipal Eutrópio Ramos**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alde Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA N° 007/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

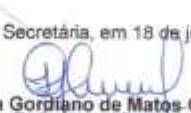
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação n° 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **MOANA PINTO DA SILVA**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 138 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretora de Unidade Escolar IV, na **Escola Encantos do Saber**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

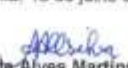
Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA N° 008/2017

de 18 de julho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

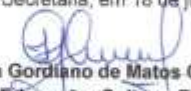
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação n° 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **MARIA CARLA SOUZA DA SILVA FERREIRA**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 125/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretora de Unidade Escolar IV, no **Centro Educacional Municipal Cecília Meireles**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alda Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA N° 009/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

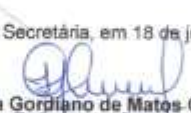
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação n° 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **ALDINEI DE JESUS OLIVEIRA**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 138 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretora de Unidade Escolar III, na **Creche Escola Aldacy Bahia Mota**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alde Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 010/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

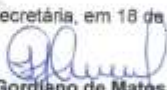
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **ALIETE SIMÕES SILVA**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 133 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretora de Unidade Escolar IV, na **Escola Mun. Olegário Tiago/ Escola Mun. Ivo Martins/ Escola Municipal Plácido Moreira**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 011/2017,

de 18 de julho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

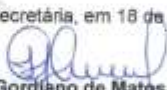
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 145 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretor de Unidade Escolar IV, na **Creche Escola Tia Amélia**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 012/2017,

de 18 de julho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

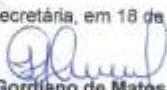
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **CLEANE DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 129 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretora de Unidade Escolar IV, na **Creche Tia Maria**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 013/2017,

de 18 de julho de 2017.

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

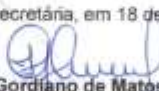
RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **CLEBER GORDIANO DOS SANTOS**, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 143 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretor de Unidade Escolar IV, na **Escola Municipal José Cunha**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. AUTORIZAR o servidor **CLEBER GORDIANO DOS SANTOS**, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo de Valente- Bahia, através do **Decreto 302/2017 de 14 de junho de 2017** para o cargo de Diretor de Unidade Escolar IV, para responder cumulativamente, sem ônus na **Escola Municipal José Amado**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alda Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 014/2017,

de 18 de julho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

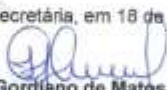
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **DANIELA SILVA DOS SANTOS**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 188 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretora de Unidade Escolar IV, na **Escola Municipal Aurelina Lopes de Oliveira**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 015/2017,

de 18 de julho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

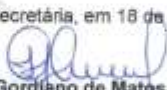
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **DÉBORA AMORIM DOS SANTOS**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 244/2017 de 03 de abril de 2017** para o cargo de Diretora de Unidade Escolar IV, na **Escola Abelha encantada**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

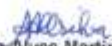
Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alda Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 016/2017,

de 18 de julho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

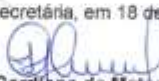
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **EDNEY SOUZA DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 130/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretora de Unidade Escolar IV, na **Escola Comunitária Brincando e Aprendendo**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

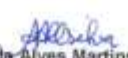
Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se:


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 017/2017,

de 18 de julho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

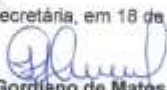
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **ELIANA SILVA MARTINS**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 131/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretora de Unidade Escolar IV, na **Escola Municipal Reinaldo Ramos Rios**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 018/2017,

de 18 de julho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

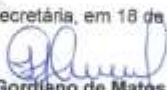
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **FLÁVIA BRITO DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 135/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretora de Unidade Escolar IV, na **Centro Educacional Santa Rita de Cássia**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 019/2017,

de 18 de julho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

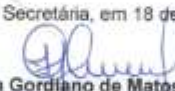
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **MARIA JAMILE DE OLIVEIRA LIMA SANTOS**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 139/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretora de Unidade Escolar IV, na **Escola Educacional Estefânio Dias**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 020/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

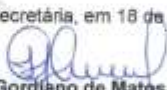
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **LAELMA DE AQUINO SANTOS**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 134/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretora de Unidade Escolar IV, na **Escola Municipal Verissimo Ferreira da Silva**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

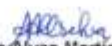
Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alde Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 021/2017,

de 18 de julho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

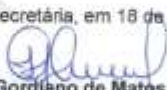
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **LUCIENE DE JESUS SANTOS**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 142/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretora de Unidade Escolar IV, na **Escola Municipal Emilia Sofia/ Escola Municipal Major Cosme**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 022/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

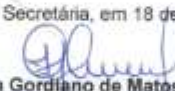
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

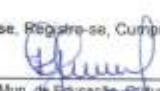
Art. 1º. Autorizar a servidora **MAGNA DOS SANTOS SILVA**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 137 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretora de Unidade Escolar IV, na **Creche Escola Municipal Pingo de Gente/ Escola Municipal Floriano Peixoto**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alda Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 023/2017,

de 18 de julho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

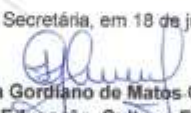
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **NEURA DE SANTANA ARAÚJO FREITAS**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 141/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretora de Unidade Escolar IV, na **Escola Professor Luiz Rogério**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

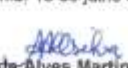
Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alde Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 024/2017,

de 18 de julho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

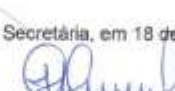
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **RENATA FERREIRA DE SOUZA**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 301/2017 de 14 de junho de 2017** para o cargo de Secretária de Unidade Escolar IV, na **Escola e Creche Jorge Amado**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se:


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alda Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 025/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **SIMONE MOTA LOPES**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 127 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretora de Unidade Escolar IV, na **Escola Amâncio José da Cunha**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alda Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 026/2017,

de 18 de julho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

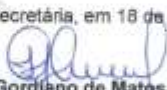
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **SUZANA OLIVEIRA DOS SANTOS RIOS LOPES**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 132/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretora de Unidade Escolar IV, na **Escola Cássia Nogueira**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alde Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 027/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

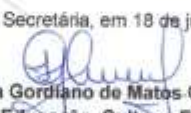
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **JOSILENE ANDRADE LIMA LOURENÇO**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 126/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretora de Unidade Escolar II, na **Centro Educacional Luis Eduardo**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aides Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 028/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **EDINEUZA DE OLIVEIRA MATOS**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 182/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretora de Unidade Escolar III, na **Centro Comunitário de Valilândia**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alda Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 029/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **AGNAELMA LIMA ARAÚJO**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 300/2017 de 14 de junho de 2017** para o cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar III, na **Escola Creche Aldacy Bahia Mota**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 030/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **EDNALVA LIMA OLIVEIRA**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 148/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar II, no **Centro Educacional Municipal Cecília Meireles**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

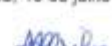
Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alde Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 031/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **GILVANE CARNEIRO DE OLIVEIRA XAVIER**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 150/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar II, no **Centro Educacional Municipal Luis Eduardo Magalhães**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

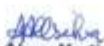
Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA N° 032/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

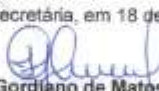
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação n° 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **NAILDISNARA DE JESUS VIEIRA**, professora, servidora efetiva II, matrícula n° 304, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para responder pela Vice - Diretoria da **Escola Abelha Encantada**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 033/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **NILVANE RAMOS DA SILVA**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 149/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar IV, no **Escola Professor Luiz Rogério**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

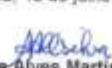
Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alda Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA N° 034/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

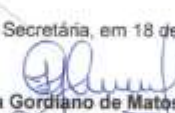
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação n° 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **TIARA KEILA SILVA FERREIRA SANTOS**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 151/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar IV, na **Creche Encantos do Saber**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alde Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 035/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

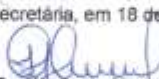
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **ADRIANA DA CUNHA MOREIRA**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 192/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Secretária de Unidade Escolar IV, na **Escola Aurelina Lopes de Oliveira**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

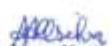
Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Repare-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 036/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

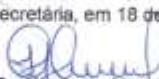
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **CLAUZIE TE SILVA DE ARAÚJO SANTANA**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 188/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Secretária de Unidade Escolar IV, na **Escola Comunitária Brincando e Aprendendo**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

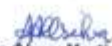
Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Repare-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 037/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

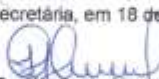
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **CLAUDIA CERQUEIRA BORGES**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 183/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Secretária de Unidade Escolar II, no **Centro Educacional Municipal Cecilia Meireles**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alde Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 038/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **DEJANE GORDIANO OLIVEIRA CARNEIRO**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 156/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Secretária de Unidade Escolar IV, na **Escola Luz e Saber**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

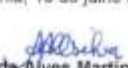
Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data:
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA N° 039/2017,

de 18 de julho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

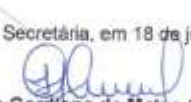
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação n° 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **SUZANA PIMENTEL DOS SANTOS**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 157/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Secretária de Unidade Escolar II, na **Centro Educacional Municipal Luis Eduardo Magalhães**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

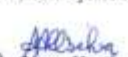
Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 040/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **EDNALVA CUNHA DE ARAUJO SANTOS**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 194/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Secretária de Unidade Escolar IV, na **Escola Municipal Professor Luiz Rogério**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

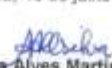
Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alde Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 041/2017,

de 18 de julho de 2017.

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

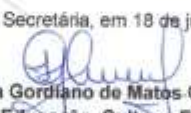
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor **FLEDSON ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA**, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 316/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Secretária de Unidade Escolar IV, na **Centro Educacional Comunitário de Valilândia**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

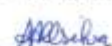
Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alda Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA N° 042/2017,

de 18 de julho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

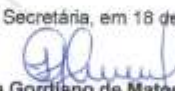
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação n° 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **GILCLENICE DOS REIS SANTOS**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 159/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Secretária de Unidade Escolar IV, na **Creche Recanto Feliz**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 043/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

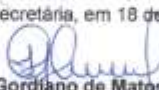
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **ISABELA DA SILVA MARTINS**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 158/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Secretária de Unidade Escolar IV, na **Escola Municipal Reinaldo Ramos Rios**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

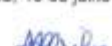
Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alde Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 044/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

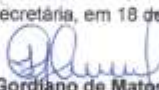
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **IZANA ARAÚJO LIMA**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 190/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Secretária de Unidade Escolar IV, na **Escola Municipal Estefânio Simões e Creche José de Alencar**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia; 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 045/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

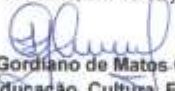
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **LIVIA COSTA DO CARMO**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 184/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Secretária de Unidade Escolar IV, na **Escola Municipal Samuel Batista Mota/ Escola Mun. Teotônio Ferreira e Escola Mun. Eutrópio Ramos**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

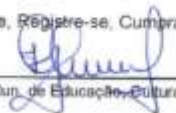
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alde Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA N° 046/2017,

de 18 de julho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

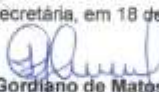
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação n° 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **RAQUEL DIAS RIOS**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do Decreto 155/2017 de 01 de fevereiro de 2017 para o cargo de Secretária de Unidade Escolar IV, na Creche Encantos do Saber, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aides Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA N° 047/2017,

de 18 de julho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n° 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

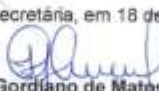
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação n° 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **ROSÂNGELA DUARTE CUNHA DA SILVA**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do Decreto 154/2017 de 01 de fevereiro de 2017 para o cargo de Secretária de Unidade Escolar IV, na Creche Tia Maria, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

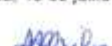
Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 048/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

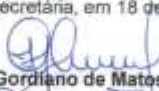
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **VANDILMA MARIA MOTA ARAÚJO**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do Decreto 299/2017 de 01 de fevereiro de 2017 para o cargo de Secretária de Unidade Escolar III, na Creche Escola Aldacy Bahia Mota, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

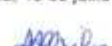
Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 049/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

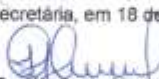
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **JAILDA CARNEIRO GORDIANO**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 191/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Secretária de Unidade Escolar III, na **Creche Tia Amélia**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

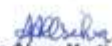
Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 051/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

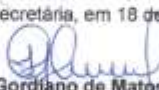
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **GILDERLON RIBEIRO DOS SANTOS**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 248/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Secretária de Unidade Escolar IV, na **Escola Municipal Amâncio José da Cunha**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

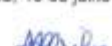
Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alde Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 052/2017,

de 18 de julho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

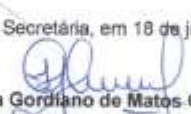
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor **WESLEY DO CARMO CEDRAZ**, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 189/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Secretário de Unidade Escolar IV, no **Centro Educacional Santa Rita de Cássia**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alda Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 053/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

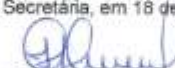
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **DIANA LOPES OLIVEIRA**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 173/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Diretora, no **Centro Cultural**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

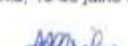
Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mu. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 054/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **ANA PAULA RAMOS DA SILVA**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 193/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Secretária de Unidade Escolar IV, na Escola Municipal Luiz Rogério, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alda Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA nº 050,

de 18 de julho de 2017.

Designa lotação de servidor que menciona.

A Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Valente, Estado da Bahia, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 265/2017, pelo Artigo 91, X, e Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Artigo 37, da Lei Complementar 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANDRÉIA DA SILVA NASCIMENTO CUNHA**, Coordenadora Pedagógica II, Matrícula nº 59289, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder, cumulativamente, sem ônus, pela Diretoria da Creche Municipal Encantos do Saber.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor produzindo efeitos retroativos a 20/06/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017,


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 054/2017,

de 18 de julho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **ANA PAULA RAMOS DA SILVA**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 193/2017 de 01 de fevereiro de 2017** para o cargo de Secretária de Unidade Escolar IV, na Escola Municipal Luiz Rogério, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alda Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 055/2017,

de 18 de julho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

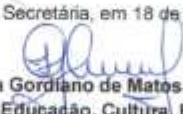
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **MARIA MADALENA NERY DA SILVA LIMA**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 243/2017 de 03 de abril de 2017** para o cargo de Secretária de Unidade Escolar II na Escola Abelha Encantada, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Aida Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 056/2017,

de 18 de julho de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, do município de Valente - BA, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 275/2017, pelos artigos 91 e 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 37 da Lei Complementar 008/2006,

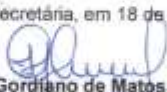
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **RENATA SANTOS SILVA**, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo de Valente – Bahia, através do **Decreto 243/2017 de 03 de maio de 2017** para o cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar II na **Escola Municipal Samuel Batista Mota, Escola Municipal Teotônio Ferreira de Oliveira e Escola Municipal Eutrópio Ramos**, integrante deste Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 18 de julho de 2017.


Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 18 de julho de 2017.


Alde Alves Martins Silva
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000